

DECRETO Nº 39.929, DE 17/06/2021.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55 – INCISO V, E ART 62 § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, a proceder nos assentamentos do Servidor WAGNER QUERINO MUNIZ, Matrícula 272, que exerce o Cargo de Agente Administrativo III, Nível VI, Padrão “L”, o cômputo do tempo de contribuição de **09 (nove) anos, 11 (onze) meses**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS contidas às Fls. 3/4 no Processo nº. 4.668/2001.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 9.967, de 15/08/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário de Administração
e Recursos Humanos